



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 234/2014 – São Paulo, sexta-feira, 26 de dezembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

### DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

#### EXPEDIENTE nº 34/2013-RPDP

EXPEDIENTE nº 63/2014-RPDP	:	0034218-30.2003.4.03.0000 PRC ORI: 95.1400684-4
PROC.	:	VICENTE DE PAULO MORAES JARDIM FILHO e outros
REQTE	:	SP058590 APARECIDA DONIZETE DE SOUZA
ADV	:	SP209854 CIBELE CRISTINA DE ANDRADE
ADV	:	União Federal (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
ADV	:	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE FRANCA SP
DEPREC	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA
RELATOR	:	

Fls.08/14.

Indeferio quanto solicitado na petição protocolo nº 2014.306460 (fls. 08/14).

Nãoobstante o presente Requisitório ter sido regularmente processado e liquidado, permanecem os registros no Sistema Informatizado desta Corte para fins de consulta, de modo que qualquer questionamento acerca do formato das certidões emitidas por este Tribunal, bem como de eventual normatização existente deverá ser direcionado aos órgãos responsáveis pelos meios pertinentes.

Desse modo, uma vez regularmente liquidada a presente requisição, retornem os autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

FABIOPRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Presidentado TRF 3ª Região

### SUBSECRETARIA DA 4ª SEÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº0032319-11.2014.4.03.0000/SP

2014.03.00.032319-3/SP

RELATOR : Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

IMPETRANTE : C.B. I. C. S.

ADVOGADO : SP045925 ALOISIO LACERDA MEDEIROS

IMPETRADO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"DESPACHO

1. Providencie ao impetrante a juntada da guia comprobatória do recolhimento das custas processuais (fl. 81) e cópia da decisão impugnada.
2. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.
3. Após a regularização, tornem conclusos para apreciação do pedido liminar.
4. Decreto sigiloso total.
5. Intime-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014."

(a) Andre Nekatschalow- Desembargador Federal